



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1O presente **Termo de Referência** tem por objetivo subsidiar o processo licitatório, do tipo menor preço unitário e determinar as condições que disciplinarão o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência.

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

2.1Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2008, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**3. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO**

3.1Será aquela indicada pela Comissão Permanente de Licitação que, por sua vez, se embasará no Parecer Jurídico inicial.

**4. LOCALIDADE ONDE SE REALIZARÁ A LICITAÇÃO**

4.1O processo licitatório deverá ocorrer em Melgaço/PA, na sede provisória da Prefeitura Municipal de Melgaço, no Setor de Licitações e Contratos - SELIC, sito à Av. Senador Lemos, Bairro Centro, CEP: 68.490- 000 - Melgaço-PA (91) 3215-4600.Será aquela apresentada pela Comissão Permanente de Licitação que, por sua vez, se embasará no Parecer Jurídico inicial.

**5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO ESTIMADO	
					V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA TIPO D, AÇO ZINCADO 1		Unidade	1.000	R\$ 2,32	R\$ 2.320,00
2	ABRAÇADEIRA TIPO D, AÇO ZINCADO 1 X 1.1/2		Unidade	1.000	R\$ 2,69	R\$ 2.690,00
3	ABRAÇADEIRA TIPO D, AÇO ZINCADO 1 X 1.1/4		Unidade	1.000	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00
4	ABRAÇADEIRA TIPO D, AÇO ZINCADO 1/2		Unidade	1.000	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
5	ABRAÇADEIRA TIPO D, AÇO ZINCADO 2"		Unidade	1.000	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
6	ABRAÇADEIRA TIPO D, AÇO ZINCADO 3/4		Unidade	1.000	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
7	ABRAÇADEIRA TIPO U, AÇO ZINCADO 1		Unidade	1.000	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00
8	ABRAÇADEIRA TIPO U, AÇO ZINCADO 1 X 1.1/2		Unidade	1.000	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
9	ABRAÇADEIRA TIPO U, AÇO ZINCADO 1 X 1.1/4		Unidade	1.000	R\$ 5,15	R\$ 5.150,00
10	ABRAÇADEIRA TIPO U, AÇO ZINCADO 1/2		Unidade	1.000	R\$ 1,42	R\$ 1.420,00
11	ABRAÇADEIRA TIPO U, AÇO ZINCADO 2"		Unidade	1.000	R\$ 1,76	R\$ 1.760,00
12	ABRAÇADEIRA TIPO U, AÇO ZINCADO 3/4		Unidade	1.000	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
13	ADESIVO SILICONE P/JUNTAS DE MOTORES ALTA TEMPERATURA 75G		Unidade	120	R\$ 8,19	R\$ 982,80
14	ADESIVO P/CONEXÃO HIDRAULICA - (COLA P/ TUBO) 75G		Unidade	360	R\$ 7,02	R\$ 2.527,20
15	ALICATE DE PRESSÃO 10" POLEGADAS		Unidade	30	R\$ 38,14	R\$ 1.144,20
16	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL 8"		Unidade	60	R\$ 28,94	R\$ 1.736,40
17	ANCINHO CURVO PESADO COM CABO DE MADEIRA		Unidade	300	R\$ 24,86	R\$ 7.458,00
18	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO		Unidade	1.000	R\$ 10,45	R\$ 10.450,00



19	ARCO DE SERRA REGULÁVEL 12"	Unidade	100	R\$ 23,44	R\$ 2.344,00
20	AREIA - AREIA, TIPO LAVADA	M³	10.000	R\$ 81,68	R\$ 816.800,00
21	ARGAMASSA COLANTE CINZA 20 KG	Saco	8.000	R\$ 22,17	R\$ 177.360,00
22	ARGAMASSA, TIPO REJUNTE FLEXÍVEL	Pacote	2.400	R\$ 3,55	R\$ 8.520,00
23	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	Unidade	400	R\$ 45,76	R\$ 18.304,00
24	ASSENTO SANITARIO SIMPLES	Unidade	600	R\$ 23,91	R\$ 14.346,00
25	BALDE DE PLÁSTICO 15LTS	Unidade	200	R\$ 11,96	R\$ 2.392,00
26	BALDE DE PLÁSTICO 30LTS	Unidade	200	R\$ 30,16	R\$ 6.032,00
27	BALDE DE PLÁSTICO 50LTS	Unidade	150	R\$ 63,22	R\$ 9.483,00
28	BANDEJA PARA PINTOR 23CM	Unidade	200	R\$ 13,58	R\$ 2.716,00
29	BARRA CHATA 1/2 X 1/8 6M	Unidade	300	R\$ 18,02	R\$ 5.406,00
30	BARRA FERRO CHATO 3/16 X 1"	Unidade	500	R\$ 49,46	R\$ 24.730,00
31	BARRA FERRO CHATO 7/8 X 3/16	Unidade	300	R\$ 49,46	R\$ 14.838,00
32	BARRA ROSCADA 1/2 X 1M	unidade	300	R\$ 13,25	R\$ 3.975,00
33	BARRA ROSCADA 1/4 X 1M	Unidade	300	R\$ 8,88	R\$ 2.664,00
34	BARRA ROSCADA 3/8 X 1M	Unidade	500	R\$ 9,88	R\$ 4.940,00
35	BARRA ROSCADA 5/16 X 1M	unidade	300	R\$ 5,35	R\$ 1.605,00
36	BATERIA AUTOMOTIVA 12/100AH	Unidade	100	R\$ 792,10	R\$ 79.210,00
37	BATERIA AUTOMOTIVA 12/150AH	Unidade	70	R\$ 990,57	R\$ 69.339,90
38	BATERIA AUTOMOTIVA 12/40AH	Unidade	100	R\$ 345,78	R\$ 34.578,00
39	BATERIA AUTOMOTIVA 12/60AH	Unidade	80	R\$ 563,53	R\$ 45.082,40
40	BENJAMIM, PLUG T, 2 POLOS+TERRA.	Unidade	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00
41	BOMBA D'ÁGUA - RECALQUE 1" 1CV, SUCÇÃO 1"	Unidade	100	R\$ 898,02	R\$ 89.802,00
42	BOMBA D'ÁGUA - RECALQUE 1" 3/4CV, SUCÇÃO 1 1/4"	Unidade	100	R\$ 1.404,42	R\$ 140.442,00
43	BOMBA D'ÁGUA - RECALQUE 1". 1/2CV, SUCÇÃO 3/4"	Unidade	100	R\$ 494,21	R\$ 49.421,00
44	BOMBA D'ÁGUA - RECALQUE 3/4", 3/4CV, SUCÇÃO 1"	Unidade	50	R\$ 712,73	R\$ 35.636,50
45	BROCA, AÇO CARBONO 10MM	Unidade	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00
46	BROCA, AÇO CARBONO 4MM	Unidade	200	R\$ 2,88	R\$ 576,00
47	BROCA, AÇO CARBONO 5MM	Unidade	200	R\$ 3,64	R\$ 728,00
48	BROCA, AÇO CARBONO 6MM	Unidade	300	R\$ 4,16	R\$ 1.248,00
49	BROCA, AÇO CARBONO 8MM	Unidade	300	R\$ 8,36	R\$ 2.508,00
50	BROXA PINTURA	Unidade	200	R\$ 11,84	R\$ 2.368,00
51	CABO ELÉTRICO 1,5 MM, ROLO 100 METROS	Peça	4.000	R\$ 76,31	R\$ 305.240,00
52	CABO ELÉTRICO 10MM, ROLO 100M	Peça	1.000	R\$ 519,94	R\$ 519.940,00
53	CABO ELÉTRICO, 16MM (EM METRO)	Peça	100	R\$ 38,44	R\$ 3.844,00
54	CABO ELÉTRICO, 2,5 MM, ROLO 100 METROS.	Peça	3.000	R\$ 102,07	R\$ 306.210,00
55	CABO ELÉTRICO, 25MM (EM METRO)	Peça	50	R\$ 24,52	R\$ 1.226,00
56	CABO ELÉTRICO, 35MM (EM METRO)	Peça	50	R\$ 25,02	R\$ 1.251,00



57	CABO ELÉTRICO, 4 MM, ROLO 100 METROS	Peça	2.000	R\$ 182,95	R\$ 365.900,00
58	CABO ELÉTRICO, 6 MM, ROLO 100 METROS	Peça	2.000	R\$ 274,27	R\$ 548.540,00
59	CABO PP 2 X 1,5 mm,(100 metros)	Peça	100	R\$ 138,87	R\$ 13.887,00
60	CABO PP 2 X 2,5 mm, (100 metros)	Peça	100	R\$ 347,32	R\$ 34.732,00
61	CABO PP 2 X 4 mm, (100 metros)	Peça	100	R\$ 512,55	R\$ 51.255,00
62	CABO ROLO DE PINTURA 23CM.	Unidade	200	R\$ 7,23	R\$ 1.446,00
63	CADEADO LATÃO 30 MM	Unidade	150	R\$ 14,55	R\$ 2.182,50
64	CADEADO LATÃO 35 MM	Unidade	150	R\$ 17,52	R\$ 2.628,00
65	CADEADO LATÃO 45 MM	Unidade	100	R\$ 25,19	R\$ 2.519,00
66	CADEADO LATÃO 50 MM	Unidade	100	R\$ 35,16	R\$ 3.516,00
67	CAIXA ARSTOP SOBREPOR COM DISJUNTOR 20A	Unidade	200	R\$ 45,96	R\$ 9.192,00
68	CAIXA ARSTOP SOBREPOR COM DISJUNTOR 32A	Unidade	200	R\$ 72,02	R\$ 14.404,00
69	CAIXA ARSTOP SOBREPOR COM DISJUNTOR 40A	Unidade	200	R\$ 107,16	R\$ 21.432,00
70	CAIXA D ÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS.	Unidade	200	R\$ 349,23	R\$ 69.846,00
71	CAIXA D ÁGUA POLIETILENO 2000 LITROS.	Unidade	100	R\$ 762,28	R\$ 76.228,00
72	CAIXA D ÁGUA POLIETILENO 3000 LITROS.	Unidade	100	R\$ 1.718,32	R\$ 171.832,00
73	CAIXA D ÁGUA POLIETILENO 500 LITROS.	Unidade	200	R\$ 212,07	R\$ 42.414,00
74	CAIXA D ÁGUA POLIETILENO 5000 LITROS.	Unidade	50	R\$ 2.470,70	R\$ 123.535,00
75	CAIXA DE LUZ, 4 X 2, PVC ANTICHAMA	Unidade	2.000	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00
76	CAIXA DE LUZ, 4 X 4, PVC ANTICHAMA	Unidade	2.000	R\$ 2,12	R\$ 4.240,00
77	CAIXA DESCARGA 9 LITROS	Unidade	300	R\$ 25,58	R\$ 7.674,00
78	CAIXA PADRÃO POLIETILENO MONOFASICA	Unidade	300	R\$ 53,50	R\$ 16.050,00
79	CAIXA PADRÃO POLIETILENO POLIFASICA	Unidade	200	R\$ 147,82	R\$ 29.564,00
80	CAIXA PASSAGEM EMBUTIR/SOBREPOR PVC 30 X 30 X 12MM.	Unidade	500	R\$ 69,02	R\$ 34.510,00
81	CAIXA PASSAGEM EMBUTIR/SOBREPOR PVC 75 X 75 X 31MM.	Unidade	300	R\$ 71,15	R\$ 21.345,00
82	CAIXA SIFONADA 150 MM X 150 MM X 50 MM.	Unidade	300	R\$ 21,55	R\$ 6.465,00
83	CAL PARA PINTURA, SACO COM 5Quilograma	Saco	2.000	R\$ 9,54	R\$ 19.080,00
84	CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO	Unidade	1.000	R\$ 15,78	R\$ 15.780,00
85	CÂMARA DE AR 10.00 R20 COM BICO TR-75	Unidade	500	R\$ 109,26	R\$ 54.630,00
86	CÂMARA DE AR RK-14 COM VÁLVULA TR-13	Unidade	500	R\$ 44,21	R\$ 22.105,00
87	CAPACETE SEGURANÇA CLASSE A e B	Unidade	1.000	R\$ 23,54	R\$ 23.540,00
88	CARREGADOR BATERIA, TIPO AUTOMOTIVA 110/ 220 V	Unidade	50	R\$ 458,01	R\$ 22.900,50
89	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA 65 LITROS.	Unidade	600	R\$ 114,98	R\$ 68.988,00
90	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO 1,50CM	Unidade	100	R\$ 44,70	R\$ 4.470,00
91	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO CARBONO 8 A 32MM	unidade	50	R\$ 55,42	R\$ 2.771,00



92	CIMENTO CPIV-32	Saco	15.000	R\$ 38,77	R\$ 581.550,00
93	COLAR DE TOMADA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL.	Unidade	300	R\$ 6,98	R\$ 2.094,00
94	COLHER DE PEDREIRO 8"	Unidade	300	R\$ 14,34	R\$ 4.302,00
95	COLHER DE PEDREIRO 9"	Unidade	300	R\$ 15,20	R\$ 4.560,00
96	COMPENSADO MADEIRA 10 MM	Peça	400	R\$ 96,43	R\$ 38.572,00
97	COMPENSADO MADEIRA 15 MM	Peça	300	R\$ 154,47	R\$ 46.341,00
98	COMPENSADO MADEIRA 18 MM	Peça	200	R\$ 186,61	R\$ 37.322,00
99	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 10A/250V	Unidade	500	R\$ 8,16	R\$ 4.080,00
100	CONJUNTO 1 TOMADA + 1 INTERRUPTOR 10A/250V	Unidade	500	R\$ 9,93	R\$ 4.965,00
101	CONJUNTO 1 TOMADA + 2 INTERRUPTOR 10A/250V	Unidade	500	R\$ 11,02	R\$ 5.510,00
102	CONJUNTO 1 TOMADA 4/2, 10A/250V	Unidade	500	R\$ 10,21	R\$ 5.105,00
103	CONJUNTO 1 TOMADA 4/2, 20A/250V	Unidade	300	R\$ 9,63	R\$ 2.889,00
104	CONJUNTO 2 INTERRUPTOR 10A/250V	Unidade	300	R\$ 9,66	R\$ 2.898,00
105	CONJUNTO 2 TOMADA 4/2, 10A/250V	Unidade	500	R\$ 10,89	R\$ 5.445,00
106	CONJUNTO 3 INTERRUPTOR 10A/250V	Unidade	200	R\$ 14,95	R\$ 2.990,00
107	CONJUNTO 3 TOMADA 4/2, 10A/250V	Unidade	500	R\$ 20,89	R\$ 10.445,00
108	CONJUNTO DE LOUÇAS PARA BANHEIRO	Unidade	500	R\$ 519,70	R\$ 259.850,00
109	CORRENTE EM AÇO GALVANIZADA 5MM	Quilograma	200	R\$ 9,33	R\$ 1.866,00
110	CORRENTE EM AÇO GALVANIZADA 9,5MM	Quilograma	500	R\$ 31,13	R\$ 15.565,00
111	CORTADOR PISO E PORCELANATO, 75CM	Unidade	50	R\$ 198,87	R\$ 9.943,50
112	CURVA 90º ELETRODUTO ROSCÁVEL, 1"	Unidade	1.000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
113	CURVA 90º ELETRODUTO ROSCÁVEL, 1.1/2"	Unidade	1.000	R\$ 4,02	R\$ 4.020,00
114	CURVA 90º ELETRODUTO ROSCÁVEL, 1.1/4"	Unidade	1.000	R\$ 7,82	R\$ 7.820,00
115	CURVA 90º ELETRODUTO ROSCÁVEL, 1/2"	Unidade	300	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00
116	CURVA 90º ELETRODUTO ROSCÁVEL, 2"	Unidade	300	R\$ 7,16	R\$ 2.148,00
117	CURVA 90º ELETRODUTO ROSCÁVEL, 3/4"	Unidade	500	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00
118	DESEMPENADEIRA COM ESPONJA, 25 x 18CM	Unidade	300	R\$ 14,36	R\$ 4.308,00
119	DESEMPENADEIRA MANUAL DENTADA	Unidade	300	R\$ 20,06	R\$ 6.018,00
120	DESEMPENADEIRA MANUAL LISA, 12 X 27CM	Unidade	300	R\$ 18,59	R\$ 5.577,00
121	DESEMPENADEIRA, POLIESTIRENO 29 X 18CM	Unidade	300	R\$ 12,93	R\$ 3.879,00
122	DISCO CORTE ALUMÍNIO, AR 301.	Unidade	400	R\$ 65,19	R\$ 26.076,00
123	DISCO CORTE DIAMANTADO 4"	Unidade	600	R\$ 26,62	R\$ 15.972,00
124	DISCO CORTE REFRAATARIO 9 x 1/8 x 7/8	Unidade	400	R\$ 18,75	R\$ 7.500,00
125	DISCO CORTE, ÓXIDO ALUMÍNIO, AR 302, 304.	Unidade	200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
126	DISCO DE CORTE AR 312.	Unidade	300	R\$ 21,35	R\$ 6.405,00
127	DISCO DE CORTE PARA MÁRMORES E GRANITOS	Unidade	300	R\$ 19,76	R\$ 5.928,00



128	DISCO DE CORTE PARA POLICORTE 304,8		Unidade	300	R\$ 65,06	R\$ 19.518,00
129	DISCO DE DESBASTE 4.1/2 X 3/16"		Unidade	200	R\$ 10,91	R\$ 2.182,00
130	DISCO DE DESBASTE 4.1/2"		Unidade	200	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00
131	DISCO DE DESBASTE, DIM: 7 X X 7/8 POLEGADAS		Unidade	200	R\$ 9,28	R\$ 1.856,00
132	DISCO DE LIXA 4 1/2 POLEGADA GRÃO 40		Unidade	600	R\$ 7,83	R\$ 4.698,00
133	DISCO DE LIXA 4 1/2 POLEGADA GRÃO 80		Unidade	600	R\$ 8,79	R\$ 5.274,00
134	DISCO DE LIXA 7 POLEGADA GRÃO 40		Unidade	600	R\$ 15,07	R\$ 9.042,00
135	DISCO DE LIXA 7 POLEGADA GRÃO 80		Unidade	600	R\$ 13,43	R\$ 8.058,00
136	DISCO DESBASTE de 12"		Unidade	500	R\$ 30,09	R\$ 15.045,00
137	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 20A		Unidade	300	R\$ 17,83	R\$ 5.349,00
138	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 25A		Unidade	300	R\$ 18,83	R\$ 5.649,00
139	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 32A		Unidade	300	R\$ 21,08	R\$ 6.324,00
140	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 40A		Unidade	300	R\$ 23,74	R\$ 7.122,00
141	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 60A		Unidade	300	R\$ 44,21	R\$ 13.263,00
142	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 80A		Unidade	200	R\$ 54,58	R\$ 10.916,00
143	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 10A		Unidade	500	R\$ 41,78	R\$ 20.890,00
144	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 16A		Unidade	500	R\$ 43,64	R\$ 21.820,00
145	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 20A		Unidade	500	R\$ 53,39	R\$ 26.695,00
146	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 25A		Unidade	500	R\$ 63,94	R\$ 31.970,00
147	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 32A		Unidade	500	R\$ 66,50	R\$ 33.250,00
148	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 40A		Unidade	300	R\$ 72,49	R\$ 21.747,00
149	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 50A		Unidade	300	R\$ 81,45	R\$ 24.435,00
150	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 100A		Unidade	150	R\$ 116,50	R\$ 17.475,00
151	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 125A		Unidade	100	R\$ 225,90	R\$ 22.590,00
152	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 150A		Unidade	100	R\$ 249,57	R\$ 24.957,00
153	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 80A		Unidade	100	R\$ 70,28	R\$ 7.028,00
154	DOBRADIÇA TIPO LEME PORTEIRA ZINCADO 4"		Unidade	300	R\$ 8,97	R\$ 2.691,00
155	DOBRADIÇA TIPO LEME PORTEIRA ZINCADO 8"		Unidade	200	R\$ 10,39	R\$ 2.078,00
156	DOBRADIÇA ZINCADA 2'		Unidade	1.000	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
157	DOBRADIÇA ZINCADA 2 1/2'		Unidade	1.000	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
158	DOBRADIÇA ZINCADA 3'		Unidade	1.000	R\$ 2,37	R\$ 2.370,00
159	DOBRADIÇA ZINCADA 3 1/2" C/ 3UND		Unidade	1.000	R\$ 11,87	R\$ 11.870,00
160	ELETRODO 9610 PARA ALUMÍNIO		Quilograma	50	R\$ 343,80	R\$ 17.190,00
161	ELETRODO AWS E-6013 (OK 46.00 D = 4MM		Quilograma	200	R\$ 60,58	R\$ 12.116,00
162	ELETRODO CLASSE E-309/15, 3,25 mm (1/8 polegadas)		Quilograma	100	R\$ 69,56	R\$ 6.956,00
163	ELETRODO REVESTIDO AÇO INOX AWS A5.4 E-308L		Quilograma	100	R\$ 38,22	R\$ 3.822,00



164	ELETRODUTO CORRUGADO REFORÇADO 20 MM.		Pacote	100	R\$ 60,95	R\$ 6.095,00
165	ELETRODUTO CORRUGADO REFORÇADO 25 MM.		Pacote	100	R\$ 76,60	R\$ 7.660,00
166	ELETRODUTO CORRUGADO REFORÇADO 32 MM.		Pacote	100	R\$ 159,10	R\$ 15.910,00
167	EMENDA H PVC FLEXÍVEL, 6 METROS		Unidade	2.000	R\$ 29,48	R\$ 58.960,00
168	ENGATE PVC FLEXIVEL 1/2 X 60 CM		Unidade	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
169	ENGATE PVC FLEXÍVEL, 1/2 X 30 CM		Unidade	300	R\$ 5,98	R\$ 1.794,00
170	ENGATE PVC FLEXÍVEL, 1/2 X 40 CM		Unidade	300	R\$ 10,37	R\$ 3.111,00
171	ENGATE PVC FLEXÍVEL, 3/4 X 40 CM		Unidade	300	R\$ 9,43	R\$ 2.829,00
172	ENXADA AÇO CARBONO CABO MADEIRA		Unidade	200	R\$ 33,14	R\$ 6.628,00
173	ENXADÃO, AÇO CARBONO, CABO MADEIRA		Unidade	200	R\$ 41,81	R\$ 8.362,00
174	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 05 DEGRAUS.		Unidade	50	R\$ 149,80	R\$ 7.490,00
175	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 07 DEGRAUS.		Unidade	50	R\$ 208,10	R\$ 10.405,00
176	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 20 DEGRAUS.		Unidade	20	R\$ 706,32	R\$ 14.126,40
177	ESCADA FIBRA VIDRO EXTENSIVEL COM 6,60M.		Unidade	20	R\$ 1.042,20	R\$ 20.844,00
178	ESMERILHADEIRA ANGULAR 5" 1050W/220V		Unidade	10	R\$ 593,23	R\$ 5.932,30
179	ESMERILHADEIRA ANGULAR 7" 2200W/220V		Unidade	10	R\$ 668,00	R\$ 6.680,00
180	ESPATULA AÇO CABO MADEIRA, 8CM		Unidade	200	R\$ 12,06	R\$ 2.412,00
181	ESPATULA AÇO FORJADO CABO MADEIRA, 10CM		Unidade	200	R\$ 11,19	R\$ 2.238,00
182	ESPATULA AÇO FORJADO CABO MADEIRA, 12CM		Unidade	200	R\$ 13,26	R\$ 2.652,00
183	ESQUADRO PARA CARPINTEIRO 10"		Unidade	20	R\$ 13,71	R\$ 274,20
184	ESQUADRO PARA CARPINTEIRO 12"		Unidade	20	R\$ 15,91	R\$ 318,20
185	FAÇÃO PARA MATO CABO MADEIRA Nº 18		Unidade	200	R\$ 32,45	R\$ 6.490,00
186	FAÇÃO PARA MATO CABO MADEIRA Nº 20		Unidade	200	R\$ 37,37	R\$ 7.474,00
187	FAÇÃO PARA MATO CABO MADEIRA Nº 22		Unidade	400	R\$ 39,95	R\$ 15.980,00
188	FECHADURA ALAVANCA P/BANHEIRO		Unidade	800	R\$ 63,90	R\$ 51.120,00
189	FECHADURA METALICA EMBUTIR.		Unidade	1.200	R\$ 68,10	R\$ 81.720,00
190	FERRO PARA CONSTRUÇÃO, TRELIÇA - CA-60 - 4,2MM		Barra	1.000	R\$ 61,02	R\$ 61.020,00
191	FERROLHO CHATO COM PORTA CADEADO 5"		Unidade	500	R\$ 17,83	R\$ 8.915,00
192	FERROLHO FIO REDONDO ZINCADO 2"		Unidade	500	R\$ 11,15	R\$ 5.575,00
193	FERROLHO FIO REDONDO ZINCADO 3"		Unidade	500	R\$ 5,44	R\$ 2.720,00
194	FERROLHO FIO REDONDO ZINCADO 4"		Unidade	500	R\$ 9,89	R\$ 4.945,00
195	FIO DE CORTE DE NYLON ROLO 312MTS.		Rolo	200	R\$ 209,24	R\$ 41.848,00
196	FIO ELETRICO FLEXÍVEL 2 X 1,5mm, PEÇA C/100m		Peça	500	R\$ 154,96	R\$ 77.480,00
197	FIO ELETRICO FLEXÍVEL 2 X 2,5mm, PEÇA C/100m		Peça	500	R\$ 230,07	R\$ 115.035,00
198	FIO ELETRICO FLEXÍVEL 2 X 4mm, PEÇA C/100m		Peça	300	R\$ 402,76	R\$ 120.828,00
199	FITA ISOLANTE PRETA 19 X 10M BAIXA TENSÃO		Rolo	200	R\$ 6,19	R\$ 1.238,00



200	FITA ISOLANTE PRETA 19 X 20M BAIXA TENSÃO	Rolo	200	R\$ 9,18	R\$ 1.836,00
201	FITA VEDA ROSCA.	Rolo	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
202	FIXADOR DE CAL (SACHÊ 150ML)	Unidade	2.000	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00
203	FORRO PVC BRANCO NEVE	Metro Quadrado	30.000	R\$ 15,84	R\$ 475.200,00
204	FURADEIRA / PARAFUSADEIRA ELETRICA 400W/110V.	Unidade	10	R\$ 205,43	R\$ 2.054,30
205	FURADEIRA DE BANCADA C/ 5 VELOCIDADES.	Unidade	10	R\$ 1.125,55	R\$ 11.255,50
206	FURADEIRA, TIPO IMPACTO, POTÊNCIA 650W.	Unidade	10	R\$ 493,97	R\$ 4.939,70
207	GRAMPO PARA FIXAR FIOS, 6 mm.	Cartela	1.000	R\$ 9,15	R\$ 9.150,00
208	GRAMPO PARA FIXAR FIOS, DE 2,5 a 4 mm.	Cartela	1.000	R\$ 6,45	R\$ 6.450,00
209	HASTE ATERRAMENTO 1/2"	Unidade	300	R\$ 25,55	R\$ 7.665,00
210	HASTE ATERRAMENTO 5/8"	Barra	300	R\$ 38,43	R\$ 11.529,00
211	INTERRUPTOR 1 TECLAS SISTEMA X DE SOBREPOR.	Unidade	200	R\$ 7,51	R\$ 1.502,00
212	INTERRUPTOR 2 TECLAS SISTEMA X DE SOBREPOR.	Unidade	200	R\$ 11,13	R\$ 2.226,00
213	INTERRUPTOR 3 TECLAS SISTEMA X DE SOBREPOR.	Unidade	200	R\$ 12,96	R\$ 2.592,00
214	INTERRUPTOR, TIPO EMBUTIR 2 TECLAS	Unidade	300	R\$ 11,57	R\$ 3.471,00
215	INTERRUPTOR, TIPO EMBUTIR, 1 TECLA	Unidade	300	R\$ 8,78	R\$ 2.634,00
216	INTERRUPTOR, TIPO EMBUTIR, 3 TECLAS.	Unidade	300	R\$ 14,83	R\$ 4.449,00
217	ISOLADOR ELETRICO DE PORCELANA TIPO OLHAL	Unidade	200	R\$ 9,39	R\$ 1.878,00
218	ISOLADOR ELETRICO DE PORCELANA TIPO ROLDANA	Unidade	200	R\$ 11,13	R\$ 2.226,00
219	JANELA ALUMINIO 1,20m x 2,00m x 5,5cm	Unidade	200	R\$ 510,25	R\$ 102.050,00
220	JANELA ALUMINIO 1,00m x 1,00m x 5,5cm	Unidade	200	R\$ 261,12	R\$ 52.224,00
221	JANELA ALUMINIO 1,00m x 1,20m x 5,5cm	Unidade	500	R\$ 277,50	R\$ 138.750,00
222	JANELA ALUMINIO 1,00m x 1,50m x 5,5cm	Unidade	200	R\$ 348,98	R\$ 69.796,00
223	JANELA BASCULANTE ALUMINIO BASCULANTE 40 X 40CM	Unidade	150	R\$ 167,29	R\$ 25.093,50
224	JANELA BASCULANTE ALUMINIO BASCULANTE 60 X 40CM	Unidade	150	R\$ 129,65	R\$ 19.447,50
225	JANELA BASCULANTE ALUMINIO BASCULANTE 60 X 60CM	Unidade	200	R\$ 122,65	R\$ 24.530,00
226	JANELA BASCULANTE ALUMINIO BASCULANTE 80 X 60CM	Unidade	100	R\$ 183,81	R\$ 18.381,00
227	JOELHO EM PVC SOLDAVEL 90° - 110MM	Unidade	300	R\$ 96,77	R\$ 29.031,00
228	JOELHO EM PVC SOLDAVEL 90° - 20MM	Unidade	500	R\$ 1,36	R\$ 680,00
229	JOELHO EM PVC SOLDAVEL 90° - 25MM	Unidade	500	R\$ 1,82	R\$ 910,00
230	JOELHO EM PVC SOLDAVEL 90° - 32MM	Unidade	500	R\$ 3,19	R\$ 1.595,00
231	JOELHO EM PVC SOLDAVEL 90° - 40MM	Unidade	300	R\$ 5,96	R\$ 1.788,00
232	JOELHO EM PVC SOLDAVEL 90° - 50MM	Unidade	200	R\$ 7,49	R\$ 1.498,00



233	JOELHO EM PVC SOLDAVEL 90° - 85MM	Unidade	200	R\$ 43,67	R\$ 8.734,00
234	JOELHO EM PVC SOLDAVEL 90° - 75MM	Unidade	200	R\$ 16,09	R\$ 3.218,00
235	JOELHO PVC ESGOTO 90° - 100 MM	Unidade	300	R\$ 7,36	R\$ 2.208,00
236	JOELHO PVC ESGOTO 90° - 150 MM	Unidade	100	R\$ 23,08	R\$ 2.308,00
237	JOELHO PVC ESGOTO 90° - 200MM	Unidade	100	R\$ 54,44	R\$ 5.444,00
238	JOELHO PVC ESGOTO 90° - 40 MM	Unidade	300	R\$ 3,19	R\$ 957,00
239	JOELHO PVC ESGOTO 90° - 50 MM	Unidade	250	R\$ 4,09	R\$ 1.022,50
240	JOELHO PVC ESGOTO 90° - 75 MM	Unidade	200	R\$ 6,21	R\$ 1.242,00
241	JOGO DE CHAVE COMBINADA 17 PEÇAS (6 A 22MM)	Unidade	200	R\$ 206,12	R\$ 41.224,00
243	JOGO DE CHAVE FENDA SIMPLES	Unidade	200	R\$ 90,70	R\$ 18.140,00
244	JOGO DE CHAVE PHILIPS	Unidade	200	R\$ 90,70	R\$ 18.140,00
245	JOGO DE FORMÃO CABO EM MADEIRA	Jogo	20	R\$ 62,08	R\$ 1.241,60
246	KIT DE ACESSORIOS BANHEIRO METAL CROMADO	Unidade	300	R\$ 74,93	R\$ 22.479,00
247	KIT DE FERRAMENTAS DE INFORMATICA EM ESTOJO.	Unidade	10	R\$ 129,87	R\$ 1.298,70
248	LÂMPADA LED 100W	Unidade	500	R\$ 92,76	R\$ 46.380,00
249	LÂMPADA LED 115W	Unidade	500	R\$ 103,73	R\$ 51.865,00
250	LÂMPADA LED 120W	Unidade	500	R\$ 115,78	R\$ 57.890,00
251	LÂMPADA LED 12W	Unidade	500	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
252	LÂMPADA LED 150W	Unidade	500	R\$ 135,34	R\$ 67.670,00
253	LÂMPADA LED 18W	Unidade	500	R\$ 17,26	R\$ 8.630,00
254	LÂMPADA LED 20W	Unidade	500	R\$ 19,95	R\$ 9.975,00
255	LÂMPADA LED 25W	Unidade	500	R\$ 22,80	R\$ 11.400,00
256	LÂMPADA LED 30W	Unidade	500	R\$ 30,24	R\$ 15.120,00
257	LÂMPADA LED 35W	Unidade	500	R\$ 33,64	R\$ 16.820,00
258	LÂMPADA LED 50W	Unidade	500	R\$ 50,59	R\$ 25.295,00
259	LÂMPADA LED 80W	Unidade	500	R\$ 77,22	R\$ 38.610,00
260	LIMA CHATA, TIPO MURÇA, 14 POL, COM CABO	Unidade	100	R\$ 17,26	R\$ 1.726,00
261	LIMA TRIANGULAR PARASERRAS E SERROTES.	Unidade	100	R\$ 16,32	R\$ 1.632,00
262	LIXA P/ FERRO GRÃO 100.	Unidade	300	R\$ 2,41	R\$ 723,00
263	LIXA P/ FERRO GRÃO 120.	Unidade	300	R\$ 6,08	R\$ 1.824,00
264	LIXA P/ FERRO GRÃO 180.	Unidade	300	R\$ 6,46	R\$ 1.938,00
265	LIXA P/ FERRO GRÃO 180.	Unidade	300	R\$ 5,52	R\$ 1.656,00
266	LIXA P/ FERRO GRÃO 320.	Unidade	300	R\$ 8,83	R\$ 2.649,00
267	LIXA P/ FERRO GRÃO 36.	Unidade	300	R\$ 6,27	R\$ 1.881,00
268	LIXA P/ FERRO GRÃO 80.	Unidade	300	R\$ 7,15	R\$ 2.145,00
269	LIXA P/ MASSA E MADEIRA GRÃO 050	Unidade	2.000	R\$ 1,81	R\$ 3.620,00
270	LIXA P/ MASSA E MADEIRA GRÃO 060	Unidade	2.000	R\$ 1,93	R\$ 3.860,00
271	LIXA P/ MASSA E MADEIRA GRÃO 080	Unidade	2.000	R\$ 2,18	R\$ 4.360,00



272	LIXA P/ MASSA E MADEIRA GRÃO 100		Unidade	2.000	R\$ 2,31	R\$ 4.620,00
273	LIXA P/ MASSA E MADEIRA GRÃO 150		Unidade	2.000	R\$ 2,56	R\$ 5.120,00
274	LIXA P/ MASSA E MADEIRA GRÃO 180		Unidade	2.000	R\$ 2,93	R\$ 5.860,00
275	LIXA P/ MASSA E MADEIRA GRÃO 220		Unidade	2.000	R\$ 3,43	R\$ 6.860,00
276	LIXADEIRA MANUAL ORBITAL 127V		Unidade	5	R\$ 353,66	R\$ 1.768,30
277	LONA LEVE AZUL 10 X 10M		Unidade	100	R\$ 561,40	R\$ 56.140,00
278	LONA LEVE AZUL 3 X 4M		Unidade	100	R\$ 84,50	R\$ 8.450,00
279	LONA LEVE AZUL 4 X 4M		Unidade	100	R\$ 108,05	R\$ 10.805,00
280	LUVA DE PVC ÁSPERA COM FORRO CANO CURTO		Par	500	R\$ 26,07	R\$ 13.035,00
281	LUVA DE PVC ÁSPERA COM FORRO CANO LONGO		Par	500	R\$ 36,49	R\$ 18.245,00
282	LUVA DE REDUÇÃO HIDRAULICO SOLDAVEL 25 X 20MM		Unidade	500	R\$ 1,27	R\$ 635,00
283	LUVA DE REDUÇÃO HIDRAULICO SOLDAVEL 32 X 25MM		Unidade	500	R\$ 2,64	R\$ 1.320,00
284	LUVA DE REDUÇÃO HIDRAULICO SOLDAVEL 40 X 32MM		Unidade	500	R\$ 4,07	R\$ 2.035,00
285	LUVA DE REDUÇÃO HIDRAULICO SOLDAVEL 50 X 25MM		Unidade	300	R\$ 5,14	R\$ 1.542,00
286	LUVA DE REDUÇÃO HIDRAULICO SOLDAVEL 60 X 50MM		Unidade	200	R\$ 10,88	R\$ 2.176,00
287	LUVA DE REDUÇÃO HIDRAULICO SOLDAVEL 85 X 60MM		Unidade	200	R\$ 23,09	R\$ 4.618,00
288	LUVA DE SEGURANÇA ALGODÃO PIGMENTADA		Unidade	2.000	R\$ 6,71	R\$ 13.420,00
289	LUVA P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1		Unidade	300	R\$ 2,53	R\$ 759,00
290	LUVA P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/2		Unidade	200	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
291	LUVA P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/4		Unidade	200	R\$ 7,36	R\$ 1.472,00
292	LUVA P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2		Unidade	300	R\$ 2,91	R\$ 873,00
293	LUVA P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 2		Unidade	200	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
294	LUVA P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4		Unidade	500	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
295	LUVA PROTEÇÃO SERVIÇOS GERAIS, COR VERDE		Par	200	R\$ 68,10	R\$ 13.620,00
296	LUVA PVC ESGOTO DN 90 X 100MM		Unidade	100	R\$ 8,33	R\$ 833,00
297	LUVA PVC ESGOTO DN 90 X 150MM		Unidade	100	R\$ 12,78	R\$ 1.278,00
298	LUVA PVC ESGOTO DN 90 X 200MM		Unidade	100	R\$ 14,59	R\$ 1.459,00
299	LUVA PVC ESGOTO DN 90 X 40MM		Unidade	300	R\$ 4,53	R\$ 1.359,00
300	LUVA PVC ESGOTO DN 90 X 50MM		Unidade	200	R\$ 5,28	R\$ 1.056,00
301	LUVA PVC ESGOTO DN 90 X 75MM		Unidade	100	R\$ 7,09	R\$ 709,00
302	LUVA RASPA DE COURO, CANO LONGO		Par	300	R\$ 46,17	R\$ 13.851,00
303	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA LR 20MM X 1/2		Unidade	300	R\$ 1,56	R\$ 468,00
304	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA LR 25MM X 1/2		Unidade	300	R\$ 1,79	R\$ 537,00
305	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA LR 25MM X 3/4		Unidade	300	R\$ 3,11	R\$ 933,00



306	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA LR 32MM X 1"	Unidade	300	R\$ 6,46	R\$ 1.938,00
307	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA LR 40MM X 1.1/4	Unidade	100	R\$ 13,44	R\$ 1.344,00
308	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA LR 50MM X 1.1/2	Unidade	100	R\$ 16,75	R\$ 1.675,00
309	LUVA UNIÃO SOLDAVEL 110MM	Unidade	200	R\$ 37,02	R\$ 7.404,00
310	LUVA UNIÃO SOLDAVEL 20 MM	Unidade	500	R\$ 5,47	R\$ 2.735,00
311	LUVA UNIÃO SOLDAVEL 25MM	Unidade	500	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00
312	LUVA UNIÃO SOLDAVEL 32MM	Unidade	500	R\$ 7,95	R\$ 3.975,00
313	LUVA UNIÃO SOLDAVEL 40MM	Unidade	300	R\$ 11,01	R\$ 3.303,00
314	LUVA UNIÃO SOLDAVEL 50MM	Unidade	300	R\$ 14,18	R\$ 4.254,00
315	LUVA UNIÃO SOLDAVEL 60MM	Unidade	300	R\$ 28,17	R\$ 8.451,00
316	LUVA UNIÃO SOLDAVEL 75MM	Unidade	200	R\$ 31,92	R\$ 6.384,00
317	LUVA UNIÃO SOLDAVEL 85MM	Unidade	200	R\$ 36,05	R\$ 7.210,00
318	MANGUEIRA JARDIM, DIÂMETRO 1/2" c/ 20 metros	Unidade	150	R\$ 36,43	R\$ 5.464,50
319	MARRETA OITAVADA MASTER COM CABO 1000G	Unidade	20	R\$ 49,09	R\$ 981,80
320	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR DE 1/2" 780W.	Unidade	10	R\$ 968,87	R\$ 9.688,70
321	MARTELO DE BORRACHA 60MM	Unidade	50	R\$ 23,44	R\$ 1.172,00
322	MARTELO DE UNHA 25MM	Unidade	100	R\$ 30,53	R\$ 3.053,00
323	MARTELO DE UNHA 29MM	Unidade	100	R\$ 35,70	R\$ 3.570,00
324	MASSA ACRÍLICA 18 LT.	Balde	600	R\$ 140,97	R\$ 84.582,00
325	MASSA CORRIDA PVA 18 LT	Balde	400	R\$ 91,62	R\$ 36.648,00
326	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSSAL	Unidade	500	R\$ 52,49	R\$ 26.245,00
327	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCO C/ SIFÃO INTEGRADO.	Unidade	200	R\$ 337,65	R\$ 67.530,00
328	MICTÓRIO, MATERIAL AÇO INOX 304.	Unidade	100	R\$ 351,91	R\$ 35.191,00
329	NÍVEL MAGNÉTICO 18 POLEGADAS	Unidade	30	R\$ 78,62	R\$ 2.358,60
330	PÁ CAVADEIRA RETA, COM CABO DE MADEIRA	Unidade	100	R\$ 41,86	R\$ 4.186,00
331	PÁ DE BICO, COM CABO MADEIRA	Unidade	500	R\$ 35,99	R\$ 17.995,00
332	PARAFUSO COM BUCHA E PORCA Nº 8	Par	500	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00
333	PIA 2,00X0,55M DE GRANITO, CUBA EM AÇO INOX	Unidade	100	R\$ 603,23	R\$ 60.323,00
334	PIA DE LOUÇA OVAL COM COLUNA BRANCO	Unidade	300	R\$ 147,98	R\$ 44.394,00
335	PIA INOX 1 CUBA 1,80 X 0,53 X 12CM	Unidade	100	R\$ 472,14	R\$ 47.214,00
336	PIA INOX 2 CUBAS 1,60 X 0,53 X 12CM	Unidade	100	R\$ 554,68	R\$ 55.468,00
337	PICARETA DUAS PONTAS COM CABO	Unidade	20	R\$ 62,92	R\$ 1.258,40
338	PINCEL CHATO Nº 10	Unidade	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
339	PINCEL CHATO Nº 14	Unidade	100	R\$ 12,28	R\$ 1.228,00
340	PINCEL CHATO Nº 20	Unidade	100	R\$ 14,33	R\$ 1.433,00
341	PINCEL CHATO Nº 4	Unidade	100	R\$ 5,23	R\$ 523,00
342	PINCEL CHATO Nº 6	Unidade	100	R\$ 5,72	R\$ 572,00



343	PINCEL PARA PINTURA EM GERAL 1 POL.		Unidade	250	R\$ 3,71	R\$ 927,50
344	PINCEL PARA PINTURA EM GERAL 2 POL.		Unidade	250	R\$ 6,61	R\$ 1.652,50
345	PINCEL PARA PINTURA EM GERAL 3 POL.		Unidade	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
346	PINCEL PARA PINTURA EM GERAL 4 POL.		Unidade	200	R\$ 9,26	R\$ 1.852,00
347	PISO CERAMICO 45 X 45CM		Metro Quadrado	10.000	R\$ 31,01	R\$ 310.100,00
348	PLAFON PVC C/ SOQUETE 100W		Unidade	2.000	R\$ 5,12	R\$ 10.240,00
349	PLUG FEMEA 2P + T X 10A		Unidade	100	R\$ 5,42	R\$ 542,00
350	PLUG FEMEA 2P + T X 20A		Unidade	100	R\$ 6,25	R\$ 625,00
351	PLUG MACHO 2P+T 10A		Unidade	100	R\$ 5,02	R\$ 502,00
352	PLUG MACHO 2P+T 20A		Unidade	100	R\$ 5,98	R\$ 598,00
353	PORCA ZINCADA SEXTAVADA 1"		Unidade	1.000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
354	PORCA ZINCADA SEXTAVADA 1/2"		Unidade	1.000	R\$ 0,74	R\$ 740,00
355	PORCA ZINCADA SEXTAVADA 1/4"		Unidade	1.000	R\$ 0,67	R\$ 670,00
356	PORCA ZINCADA SEXTAVADA 3/16"		Unidade	1.000	R\$ 0,87	R\$ 870,00
357	PORCA ZINCADA SEXTAVADA 3/4"		Unidade	1.000	R\$ 1,26	R\$ 1.260,00
358	PORCA ZINCADA SEXTAVADA 3/8"		Unidade	3.000	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
359	PORCA ZINCADA SEXTAVADA 5/16"		Unidade	1.000	R\$ 0,57	R\$ 570,00
360	PORTA CADEADO ZINCADO 2.1/2"		Unidade	300	R\$ 3,18	R\$ 954,00
361	PORTA CADEADO ZINCADO 3.1/2		Unidade	300	R\$ 4,92	R\$ 1.476,00
362	PORTA CADEADO ZINCADO 4.1/2		Unidade	300	R\$ 6,39	R\$ 1.917,00
363	PORTA DE MADEIRA 60 X 2.10		Unidade	500	R\$ 150,65	R\$ 75.325,00
364	PORTA DE MADEIRA 70 X 2.10		Unidade	500	R\$ 202,10	R\$ 101.050,00
365	PORTA DE MADEIRA 80 X 2.10		Unidade	500	R\$ 215,88	R\$ 107.940,00
366	PREGO COM CABEÇA 1 ½ X 13		Quilograma	3.000	R\$ 9,79	R\$ 29.370,00
367	PREGO COM CABEÇA 1 X 15		Quilograma	2.000	R\$ 10,38	R\$ 20.760,00
368	PREGO COM CABEÇA 2 ½ X 10		Quilograma	5.000	R\$ 8,84	R\$ 44.200,00
369	PREGO COM CABEÇA 2 ½ X 11		Quilograma	5.000	R\$ 9,47	R\$ 47.350,00
370	PREGO COM CABEÇA 2 ½ X 12		Quilograma	5.000	R\$ 9,84	R\$ 49.200,00
371	PREGO COM CABEÇA 2 X 11		Quilograma	3.000	R\$ 9,09	R\$ 27.270,00
372	PREGO COM CABEÇA 2 X 12		Quilograma	3.000	R\$ 9,09	R\$ 27.270,00
373	PREGO COM CABEÇA 2 X 13		Quilograma	3.000	R\$ 9,34	R\$ 28.020,00
374	PREGO COM CABEÇA 3 X 9		Quilograma	4.000	R\$ 9,97	R\$ 39.880,00
375	PREGO TELHEIRO DE 18 x 27, PACOTE C/ 500G		Pacote	3.000	R\$ 11,07	R\$ 33.210,00
376	PREGO TELHEIRO DE 18 x 36, PACOTE C/ 500G		Pacote	2.000	R\$ 12,61	R\$ 25.220,00
377	PRUMO COM GUIA DE MADEIRA 750GR		Unidade	30	R\$ 24,39	R\$ 731,70
378	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 20/24 X 150A		Unidade	100	R\$ 197,95	R\$ 19.795,00
379	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 X 100A		Unidade	200	R\$ 278,69	R\$ 55.738,00
380	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 12/16 X 100A		Unidade	200	R\$ 197,95	R\$ 39.590,00



381	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 20/24 X 150A		Unidade	200	R\$ 378,55	R\$ 75.710,00
382	RALO PVC QUADRADO 10 X 10 C/ SAIDA DE 40MM		Unidade	300	R\$ 8,66	R\$ 2.598,00
383	RALO, MATERIAL ALUMÍNIO, 150 MM.		Unidade	100	R\$ 35,55	R\$ 3.555,00
384	REGISTRO ESFERA LATÃO 1"		Unidade	300	R\$ 34,20	R\$ 10.260,00
385	REGISTRO ESFERA LATÃO 1.1/2"		Unidade	300	R\$ 35,28	R\$ 10.584,00
386	REGISTRO ESFERA LATÃO 1.1/4"		Unidade	300	R\$ 38,82	R\$ 11.646,00
387	REGISTRO ESFERA LATÃO 1/2"		Unidade	300	R\$ 22,23	R\$ 6.669,00
388	REGISTRO ESFERA LATÃO 3/4"		Unidade	300	R\$ 30,06	R\$ 9.018,00
389	REGISTRO PVC SOLDAVEL 110MM		Unidade	100	R\$ 190,12	R\$ 19.012,00
390	REGISTRO PVC SOLDAVEL 20MM		Unidade	300	R\$ 4,39	R\$ 1.317,00
391	REGISTRO PVC SOLDAVEL 25MM		Unidade	300	R\$ 6,55	R\$ 1.965,00
392	REGISTRO PVC SOLDAVEL 32MM		Unidade	300	R\$ 9,31	R\$ 2.793,00
393	REGISTRO PVC SOLDAVEL 40MM		Unidade	300	R\$ 14,55	R\$ 4.365,00
394	REGISTRO PVC SOLDAVEL 50MM		Unidade	200	R\$ 30,46	R\$ 6.092,00
395	REGISTRO PVC SOLDAVEL 60MM		Unidade	200	R\$ 39,35	R\$ 7.870,00
396	REGISTRO PVC SOLDAVEL 75MM		Unidade	200	R\$ 46,79	R\$ 9.358,00
397	REGISTRO PVC SOLDAVEL 85MM		Unidade	200	R\$ 51,15	R\$ 10.230,00
398	RÉGUA DE ALUMÍNIO PEDREIRO 2 MT		Unidade	100	R\$ 26,74	R\$ 2.674,00
399	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000W 220V.		Unidade	1.000	R\$ 38,73	R\$ 38.730,00
400	REVESTIMENTO CERÂMICO, 32 CM X 56 CM		Metro Quadrado	10.000	R\$ 20,42	R\$ 204.200,00
401	RODA FORRO - ARREMATE PVC TIPO U		Unidade	6.000	R\$ 19,17	R\$ 115.020,00
402	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15CM		Unidade	100	R\$ 11,96	R\$ 1.196,00
403	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM		Unidade	300	R\$ 20,80	R\$ 6.240,00
404	SEIXO LAVADO GROSSO		M³	6.000	R\$ 189,60	R\$ 1.137.600,00
405	SEIXO LAVADO TIPO BRITA		M³	6.000	R\$ 182,10	R\$ 1.092.600,00
406	SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS		Balde	400	R\$ 97,26	R\$ 38.904,00
407	SERRA DE ESQUADRIA 1500W X 220V.		Unidade	10	R\$ 1.952,65	R\$ 19.526,50
408	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA 1.450 W X 127 V		Unidade	20	R\$ 392,12	R\$ 7.842,40
409	SERRA TICO-TICO 400 W 127 V.		Unidade	10	R\$ 536,65	R\$ 5.366,50
410	SERROTE PROFISSIONAL 22"		Unidade	50	R\$ 46,17	R\$ 2.308,50
411	SIFÃO AJUSTÁVEL MULTIUSO DUPLO, COR BRANCO		Unidade	200	R\$ 12,01	R\$ 2.402,00
412	SIFÃO SANFONADO AJUSTAVEL SIMPLES, COR BRANCO		Unidade	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
413	SIFÃO SANFONADO AJUSTAVEL TRIPLO, COR BRANCO		Unidade	100	R\$ 22,31	R\$ 2.231,00
414	SOLVENTE AGUARRÁS 5 LITROS		Lata	200	R\$ 50,71	R\$ 10.142,00
415	SOLVENTE AGUARRÁS 900ML		Lata	600	R\$ 13,25	R\$ 7.950,00



416	TALHADEIRA CHATA 10"	Unidade	60	R\$ 11,95	R\$ 717,00
417	TALHADEIRA CHATA 12"	Unidade	60	R\$ 17,29	R\$ 1.037,40
418	TALHADEIRA, AÇO, TIPO OCTOGONAL.	Unidade	60	R\$ 19,62	R\$ 1.177,20
419	TÊ PVC ESGOTO 100 MM	Unidade	500	R\$ 8,17	R\$ 4.085,00
420	TÊ PVC ESGOTO 150 MM	Unidade	200	R\$ 14,04	R\$ 2.808,00
421	TÊ PVC ESGOTO 200 MM	Unidade	200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
422	TÊ PVC ESGOTO 40 MM	Unidade	600	R\$ 5,05	R\$ 3.030,00
423	TÊ PVC ESGOTO 50 MM	Unidade	500	R\$ 6,48	R\$ 3.240,00
424	TÊ PVC ESGOTO 75 MM	Unidade	300	R\$ 15,16	R\$ 4.548,00
425	TE REDUÇÃO SOLDAVEL 25 X 20MM	Unidade	300	R\$ 2,06	R\$ 618,00
426	TE REDUÇÃO SOLDAVEL 32 X 25MM	Unidade	300	R\$ 3,94	R\$ 1.182,00
427	TE REDUÇÃO SOLDAVEL 40 X 25MM	Unidade	300	R\$ 4,55	R\$ 1.365,00
428	TE REDUÇÃO SOLDAVEL 40 X 32MM	Unidade	300	R\$ 5,48	R\$ 1.644,00
429	TE REDUÇÃO SOLDAVEL 50 X 25MM	Unidade	300	R\$ 6,36	R\$ 1.908,00
430	TE REDUÇÃO SOLDAVEL 50 X 32MM	Unidade	200	R\$ 7,24	R\$ 1.448,00
431	TE REDUÇÃO SOLDAVEL 50 X 40MM	Unidade	200	R\$ 8,31	R\$ 1.662,00
432	TE REDUÇÃO SOLDAVEL 60 X 32MM	Unidade	200	R\$ 11,01	R\$ 2.202,00
433	TÊ ROSCÁVEL 1"	Unidade	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
434	TÊ ROSCAVEL 1/2	Unidade	200	R\$ 2,41	R\$ 482,00
435	TÊ ROSCAVEL 3/4	Unidade	200	R\$ 2,93	R\$ 586,00
436	TÊ SOLDAVEL 20 MM	Unidade	300	R\$ 1,31	R\$ 393,00
437	TÊ SOLDAVEL 25 MM	Unidade	300	R\$ 2,06	R\$ 618,00
438	TÊ SOLDAVEL 32 MM	Unidade	300	R\$ 2,42	R\$ 726,00
439	TÊ SOLDAVEL 40 MM	Unidade	300	R\$ 5,65	R\$ 1.695,00
440	TÊ SOLDAVEL 50 MM	Unidade	300	R\$ 8,36	R\$ 2.508,00
441	TÊ SOLDAVEL 60 MM	Unidade	300	R\$ 9,55	R\$ 2.865,00
442	TÊ SOLDAVEL 75 MM	Unidade	300	R\$ 15,10	R\$ 4.530,00
443	TÊ SOLDAVEL 85 MM	Unidade	300	R\$ 20,73	R\$ 6.219,00
444	TÊ SOLDAVEL C/ ROSCA LR 20MM X 1/2	Unidade	300	R\$ 2,09	R\$ 627,00
445	TÊ SOLDAVEL C/ ROSCA LR 25MM X 1/2	Unidade	300	R\$ 2,31	R\$ 693,00
446	TÊ SOLDAVEL C/ ROSCA LR 25MM X 3/4	Unidade	300	R\$ 3,51	R\$ 1.053,00
447	TELA GALVANIZADA ROLO COM 50MT	Rolo	50	R\$ 339,15	R\$ 16.957,50
448	TELA MOSQUETEIRO, 1,20M COR VERDE	Metro	1.500	R\$ 5,98	R\$ 8.970,00
449	TELA MOSQUETEIRO, 1,50M COR VERDE	Metro	1.500	R\$ 7,74	R\$ 11.610,00
450	TELA NYLON PRETA SOMBREAMENTO.	Metro	1.000	R\$ 8,56	R\$ 8.560,00
451	TELHA CUMIEIRA FIBROCIMENTO 295 x 509 x 4mm	Par	5.000	R\$ 15,60	R\$ 78.000,00
452	TELHA DE BARRO TIPO PLAN, 44 X 18CM.	Unidade	50.000	R\$ 4,81	R\$ 240.500,00
453	TELHA DE FIBROCIMENTO FIBROTEX 244 X 0,55CM	Unidade	10.000	R\$ 18,32	R\$ 183.200,00
454	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDINA 244 X 0,50	Unidade	5.000	R\$ 18,69	R\$ 93.450,00



455	TELHA TRANSLÚCIDA 244 X 0,50CM	Unidade	500	R\$ 34,74	R\$ 17.370,00
456	THINNER MULTIUSO 5LT	Lata	500	R\$ 62,14	R\$ 31.070,00
457	THINNER MULTIUSO 900ML	Lata	1.000	R\$ 15,05	R\$ 15.050,00
458	TIJOLO DE BARRO COZIDO, 6 FUIROS.	Milhares	1.000	R\$ 363,24	R\$ 363.240,00
459	TIJOLO, MATERIAL VIDRO, 19 X 19 X 8CM	Unidade	1.000	R\$ 50,58	R\$ 50.580,00
460	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18LT.	Balde	500	R\$ 264,32	R\$ 132.160,00
461	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6LT - CORES DIVERSAS	Lata	4.000	R\$ 67,30	R\$ 269.200,00
462	TINTA FUNDO PARA GALVANIZADO 3,6LT	Lata	240	R\$ 62,56	R\$ 15.014,40
463	TINTA LÁTEX ACRÍLICA FOSCO 18LT	Balde	500	R\$ 162,62	R\$ 81.310,00
464	TINTA LATEX PVA 18LT	Balde	300	R\$ 64,99	R\$ 19.497,00
465	TORNEIRA LONGA EM AÇO INOX DE 1/2'	Unidade	300	R\$ 66,15	R\$ 19.845,00
466	TORNEIRA PIA INOX PAREDE BICA MOVEL 1/2"	Unidade	300	R\$ 72,17	R\$ 21.651,00
467	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIN PRETA 1/2"	Unidade	200	R\$ 8,42	R\$ 1.684,00
468	TORNEIRA PLÁSTICA P/ TANQUE E PIA 1/2" x 3/4"	Unidade	300	R\$ 17,62	R\$ 5.286,00
469	TORNIEIRA INOXIDAVEL PARA LAVATORIO MESA 1/2"	Unidade	200	R\$ 58,33	R\$ 11.666,00
470	TORNIEIRA LAVATÓRIO MESA BICA ALTA 1/2"	Unidade	200	R\$ 35,74	R\$ 7.148,00
471	TRENA FIBRA DE VIDRO 30M	Unidade	50	R\$ 65,93	R\$ 3.296,50
472	TRENA FIBRA DE VIDRO 50M	Unidade	50	R\$ 91,18	R\$ 4.559,00
473	TRENA FITA DE AÇO 10MT	Unidade	100	R\$ 32,02	R\$ 3.202,00
474	TRENA FITA DE AÇO 5MT	Unidade	100	R\$ 16,19	R\$ 1.619,00
475	TUBO COM CURVA P/ CX DE DESCARGA PLÁSTICA.	Unidade	200	R\$ 8,54	R\$ 1.708,00
476	TUBO DESPEJO CORRUGADO 1'(7/8') X 3/4	Unidade	200	R\$ 9,59	R\$ 1.918,00
477	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1 X 1/2 X 3m	Unidade	500	R\$ 22,50	R\$ 11.250,00
478	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1 X 1/4 X 3m	Unidade	500	R\$ 21,68	R\$ 10.840,00
479	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1" X 3m	Unidade	500	R\$ 15,56	R\$ 7.780,00
480	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1/2 X 3M	Unidade	300	R\$ 10,18	R\$ 3.054,00
481	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 2" X 3m	Unidade	500	R\$ 31,20	R\$ 15.600,00
482	TUBO PVC ESGOTO 100 MM	Unidade	300	R\$ 54,03	R\$ 16.209,00
483	TUBO PVC ESGOTO 150MM	Unidade	200	R\$ 151,31	R\$ 30.262,00
484	TUBO PVC ESGOTO 200MM	Unidade	200	R\$ 244,14	R\$ 48.828,00
485	TUBO PVC ESGOTO 40 MM	Unidade	400	R\$ 28,55	R\$ 11.420,00
486	TUBO PVC ESGOTO 50 MM	Unidade	300	R\$ 37,55	R\$ 11.265,00
487	TUBO PVC ESGOTO 75 MM	Unidade	200	R\$ 50,51	R\$ 10.102,00
488	TUBO PVC ROSCAVEL P/AGUA 6M - 1"	Unidade	300	R\$ 22,57	R\$ 6.771,00
489	TUBO PVC ROSCAVEL P/AGUA 6M - 1/2"	Unidade	300	R\$ 26,95	R\$ 8.085,00
490	TUBO PVC ROSCAVEL P/AGUA 6M - 3/4"	Unidade	300	R\$ 32,06	R\$ 9.618,00
491	TUBO PVC SOLDAVEL 6M - 110 MM	Unidade	200	R\$ 312,32	R\$ 62.464,00
492	TUBO PVC SOLDAVEL 6M - 20 MM	Unidade	1.000	R\$ 13,90	R\$ 13.900,00



493	TUBO PVC SOLDAVEL 6M - 25 MM	Unidade	2.000	R\$ 17,12	R\$ 34.240,00
494	TUBO PVC SOLDAVEL 6M - 32 MM	Unidade	300	R\$ 24,53	R\$ 7.359,00
495	TUBO PVC SOLDAVEL 6M - 40 MM	Unidade	300	R\$ 41,97	R\$ 12.591,00
496	TUBO PVC SOLDAVEL 6M - 50 MM	Unidade	200	R\$ 54,92	R\$ 10.984,00
497	TUBO PVC SOLDAVEL 6M - 60 MM	Unidade	200	R\$ 80,97	R\$ 16.194,00
498	TUBO PVC SOLDAVEL 6M - 85 MM	Unidade	200	R\$ 104,56	R\$ 20.912,00
499	VALVULA DE SUCÇÃO METAL PARA POÇO 1"	Unidade	100	R\$ 31,97	R\$ 3.197,00
500	VALVULA DE SUCÇÃO METAL PARA POÇO 1. 1/2	Unidade	100	R\$ 48,20	R\$ 4.820,00
501	VALVULA DE SUCÇÃO METAL PARA POÇO 3/4	Unidade	100	R\$ 31,27	R\$ 3.127,00
502	VALVULA DE SUCÇÃO METAL PARA POÇO 4"	Unidade	50	R\$ 253,36	R\$ 12.668,00
503	VÁLVULA METÁLICA 7/8, P/LAVATÓRIO.	Unidade	200	R\$ 24,58	R\$ 4.916,00
504	VÁLVULA PARA PIA INOX 3 1/2 X 1 1/2 POL	Unidade	300	R\$ 24,32	R\$ 7.296,00
505	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	Unidade	500	R\$ 306,01	R\$ 153.005,00
506	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL SIMPLES.	Unidade	300	R\$ 134,20	R\$ 40.260,00
507	VERGALHÃO DE FERRO, BITOLA 1/4"	Unidade	2.000	R\$ 22,32	R\$ 44.640,00
508	VERGALHÃO DE FERRO, BITOLA 3/4"	Unidade	1.000	R\$ 169,52	R\$ 169.520,00
509	VERGALHÃO DE FERRO, BITOLA 3/8"	Unidade	3.000	R\$ 47,02	R\$ 141.060,00
510	VERGALHÃO DE FERRO, BITOLA 4.2"	Unidade	5.000	R\$ 11,11	R\$ 55.550,00
511	VERGALHÃO DE FERRO, BITOLA 5.0"	Unidade	3.000	R\$ 13,35	R\$ 40.050,00
512	VERGALHÃO DE FERRO, BITOLA 5/16"	Unidade	4.000	R\$ 33,66	R\$ 134.640,00
<b>TOTAL GERAL - TERMO DE REFERENCIA</b>					<b>R\$ 16.456.404,20</b>

5.1 No preço cotado deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

## 6. DO VALOR ESTIMADO

6.1 O custo total previsto de **R\$ 16.456.404,20 (DEZESSEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, constitui a média dos preços cotados junto a 04 (quatro) fornecedores, conforme Mapa Comparativo de Preços, anexo a este Termo de Referência.

## 7. JUSTIFICATIVA

7.1 O MUNICÍPIO DE MELGAÇO tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada às suas Secretarias, Fundos, Setores, Departamentos e demais unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

7.2 Em atendimento ao disposto nos artigos 6, Inciso IX, 7, § 2 e 9 da Lei nº 8.666/93 e Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/05 e suas alterações, o MUNICÍPIO DE MELGAÇO, vem através do presente, justificar a necessidade de abertura de processo administrativo através de Registro de Preços para eventual aquisição do objeto estabelecido no item 1.1.

7.3 A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais para a manutenção, e pequenas reformas (emergenciais), que serão realizadas pelos funcionários vinculados à Secretaria



Municipal de Obras, Transporte e Terras Patrimoniais, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas na esfera administrativa do Município de Melgaço. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações abaixo.

7.4A especificação do material está de acordo com a relação encaminhada pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, a qual está baseada na estimativa do consumo de materiais, solicitado pelas unidades do Poder Público Municipal, no período de um ano.

## **8. DO QUANTITATIVO**

8.1O Município de Melgaço não estará obrigado a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os materiais de acordo com a sua necessidade;

8.2Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

## **9. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

9.1As empresas participantes do processo licitatório deverão indicar na proposta de preços marca dos materiais cotados;

## **10. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

10.1 A licitação deverá ser julgada pelo critério de Menor Preço Unitário.

## **11. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS**

11.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens/serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

## **12. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

12.1 O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo se encontra de acordo com as condições exigidas no Edital. Caso não se encontre será devolvido e imediatamente substituído, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração. Se a substituição do objeto cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e em Lei.

12.2 Os produtos rejeitados pelo setor competente deverão ser substituídos em 24 (vinte e quatro) horas após a notificação, por outro que atenda exigências de qualidade deste, sob pena das sanções constantes no edital.

12.3 O fornecimento dos produtos se dará de forma parcelada, conforme ditar a necessidade do Município.

12.4 O local de entrega será indicado pelo MUNICÍPIO DE MELGAÇO no ato da solicitação, ou pela Secretaria solicitante.

12.5 No tocante às quantidades estimadas para a presente contratação, somente serão pagos os valores relativos ao efetivamente adquirido pelo Município.

12.6 A falta de quaisquer produtos, cujo fornecimento incumbe à vencedora do certame, não servirá de alegação para o atraso, má execução ou inexecução do objeto desta licitação e não eximirá o MUNICÍPIO DE MELGAÇO das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento de prazos e demais condições estabelecidas.

## **13. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

13.1 A LICITANTE deverá entregar os produtos assim que solicitados no prazo máximo de 3 (três) dias corridos após a emissão da requisição, podendo ser prorrogado por igual período a critério da solicitante, após solicitação devidamente justificada emitida pela LICITANTE e devidamente aceita pelo MUNICÍPIO DE MELGAÇO.

13.2 Os produtos serão recusados caso não atendam o objeto.

13.3 A entrega do objeto será de inteira responsabilidade do licitante vencedor dos itens deste edital, sendo, responsável por toda despesa corrente do transporte do produto licitado.



**13.4** Os produtos objeto da presente licitação deve ser entregues, acondicionados em embalagens apropriadas.

**13.5** O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

#### **14. DO REAJUSTE**

**14.1 O CONTRATO DE FORNECIMENTO NÃO SERÁ OBJETO DE REAJUSTE**, salvo por acontecimentos de fatos impossíveis de serem previstos.

**14.2** Concluída a fase de lances, as propostas serão classificadas de acordo com o preço apresentado para o item.

#### **15. DA VIGÊNCIA**

**15.1** Os fornecimentos a serem contratados terão vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

#### **16. FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**16.1** As amostras quando solicitadas pelo setor competente deverão ser apresentadas em até 2 (dois) dias após a requisição.

**16.2** Os produtos rejeitados pelo setor competente deverão ser substituídos em 24 (vinte e quatro) horas após a notificação, por outro que atenda exigências de qualidade deste, sob pena das sanções constantes no edital.

**16.3** O fornecimento dos produtos se dará de forma parcelada, conforme ditar a necessidade da Administração.

**16.4** O local de entrega será indicado pela Secretaria solicitante no ato da solicitação.

**16.5** No tocante às quantidades estimadas para a presente contratação, somente serão pagos os valores relativos ao efetivamente adquirido pela Administração.

**16.6** A falta de quaisquer produtos, cujo fornecimento incumbe à vencedora do certame, não servirá de alegação para o atraso, má execução ou inexecução do objeto desta licitação e não eximirá A LICITANTE das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento de prazos e demais condições estabelecidas

#### **17. OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE**

**17.1** A LICITANTE obriga-se a:

- a) Efetuar o fornecimento dos produtos, em perfeitas condições, nas quantidades, prazo e locais indicados, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando, detalhadamente, as indicações do produto;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto;
- c) O dever previsto neste subitem implica na obrigação de, a critério do MUNICÍPIO DE MELGAÇO, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto fora das especificações;
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- e) Comunicar ao MUNICÍPIO DE MELGAÇO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, motivos que impossibilitem o cumprimento de suas obrigações, com a devida comprovação, indicando outro fornecedor que possa atender, emergencialmente, as necessidades;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas,



previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 18. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO

18.1 O MUNICÍPIO DE MELGAÇO obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o material;
- b) Verificar minuciosamente, em 48 (quarenta e oito) horas, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da LICITANTE, através de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 19. MEDIDAS ACAUTELADORAS

19.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, o MUNICÍPIO DE MELGAÇO poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## 20. CONTROLE DA EXECUÇÃO

20.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos bens, anotando todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

20.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da LICITANTE, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 21. DA EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS

21.1 As notas fiscais deverão ser emitidas com os seguintes dados:

- a) No caso de fornecimento ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

ÓRGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO
CNPJ:	11.530.230/0001-89
LOGRADOURO:	RUA 12 DE OUTUBRO
N.º:	161
BAIRRO:	CENTRO
MUNICÍPIO:	MELGAÇO
ESTADO:	PARÁ
CEP:	68.490-000
TELEFONE:	(91) 3637-1295

- b) No caso de fornecimento ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

ÓRGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MELGAÇO
CNPJ:	13.538.307/0001-92
LOGRADOURO:	RUA 31 DE MARÇO
N.º:	S/N
BAIRRO:	CENTRO
MUNICÍPIO:	MELGAÇO
ESTADO:	PARÁ
CEP:	68.490-000
TELEFONE:	(91) 3637-1295



c) No caso de fornecimento ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

ÓRGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MELGAÇO
CNPJ:	30.720.996/0001-70
LOGRADOURO:	Rua 12 de Outubro
N.º:	s/n
BAIRRO:	CENTRO
MUNICÍPIO:	MELGAÇO
ESTADO:	PARÁ
CEP:	68.490-000
TELEFONE:	(91) 3637-1295

d) No caso de fornecimento as demais secretarias:

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
CNPJ:	04.876.470/0001-74
LOGRADOURO:	AV. SENADOR LEMOS
N.º:	213
BAIRRO:	CENTRO
MUNICÍPIO:	MELGAÇO
ESTADO:	PARÁ
CEP:	68.490-000
TELEFONE:	(91) 3637-1295

## 22. SANÇÕES

22.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a LICITANTE que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do compromisso;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do instrumento contratual;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não manter a proposta.

22.2 Pela inexecução total ou parcial do instrumento contratual ou por qualquer das infrações discriminadas no subitem acima, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à LICITANTE as seguintes sanções:

- Advertência escrita - comunicação formal quanto à conduta da LICITANTE sobre o descumprimento do instrumento contratual e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- Multa, observados os seguintes limites máximos:
  - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
  - 2% (dois por cento) sobre o valor total do instrumento contratual, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;
  - 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações assumidas;



- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos nos termos do inciso III, do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão.

**22.3** As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade signatária desta Do instrumento contratual.

**22.4** As sanções previstas nas alíneas a, c e d poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso b, assegurado o direito de defesa prévia do MUNICÍPIO DE MELGAÇO no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**22.5** O valor da multa prevista na alínea b do item 16.2 será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.

**22.6** As penalidades contidas neste item (16) não impedem a rescisão unilateral do instrumento contratual.

**22.7** Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

**22.8** Poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o motivo que as ensejar for devidamente justificado pela LICITANTE e desde que aceito pelo MUNICÍPIO DE MELGAÇO, que fixará novo prazo, este improrrogável, visando cumprir as obrigações contratuais.

**22.9** Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a LICITANTE que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**22.10** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à LICITANTE, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**22.11** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**22.12** Termo de referência foi elaborada por FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS, Secretário Municipal de Administração, PORTARIA Nº 0226/2017.

**FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS**

*Secretário Municipal de Administração*

*Portaria nº 0226/2017*